

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 5-972 11/08/2018  
Data/Hora 11/08/2018 11:15  
Responsável: my

**MOÇÃO DE PESAR Nº 012/2018**

Manifesta pesar pelo falecimento do  
Dr. Rafael Franchon, ocorrido no dia  
13 de agosto.

Excelentíssimo Senhor  
**IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Estância Turística  
Paraguaçu Paulista – S.P.

Apresentamos à consideração do Plenário, observadas as formalidades regimentais a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Dr. Rafael Franchon, ocorrido no dia 13 de agosto.

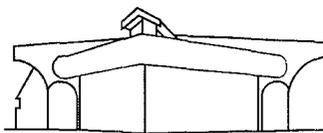
### JUSTIFICATIVA

Um grande paraguaçuense deixou o nosso convívio. No dia 13 de agosto o Dr. Rafael Franchon partiu para a morada celestial.

Um dos maiores casuísticos na área trabalhista. Sua morte causou uma profunda tristeza na nossa comunidade, onde era muito conhecido.

Rafael Franchon Alphonse era filho do Senhor Raphael Franchon Alphonse e de Dona Nair Henrique Alphonse: ele era o caçula da família Alphonse. Nasceu no distrito de Conceição de Monte Alegre no dia 13 de janeiro de 1959. Segundo sua mãe, Rafael sempre foi um garoto muito inteligente. Estudou na Escola Estadual 1º Grau Paraguaçu e depois na Escola Estadual Diva Figueiredo da Silveira, popularmente conhecido como Cene, onde cursou o ginásio.

Começou desde cedo a trabalhar, enrolando tablete de cera na fábrica Cera Junior, trabalhou no INPS e no escritório de contabilidade Organização Universal. Ele prestou o serviço militar no ano de 1977. Durante sua juventude, conheceu a jovem Inês Gonçalves Santos e, segundo o próprio Rafael, foi amor a primeira vista. Os dois juraram amor eterno no dia 5 de maio de 1990 e dessa união vieram dois filhos: Tales Augusto Gonçalves Alphonse e Túlio Henrique Gonçalves Alphonse.



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Em 1983 ele conclui o curso de direito pela faculdade de Marília, fazendo pós-graduação em 1989 pela Fundação de Ensino Eurípides Soares da Rocha. Rafael Franchon participou de dezenas de Congressos e cursos dentro da área de direito e era considerado uma das maiores autoridades na área trabalhista da nossa região. Foi presidente da 79ª Subseção da OAB de Paraguaçu Paulista triênio 1999/2000.

No ano de 2010, concorreu ao cargo de desembargador reservado aos advogados e foi indicado por cinco juizes. Ele era rotariano e costumava sempre citar a frase: "Quem não vive para servir, não serve para viver". Rafael pertenceu aos departamentos jurídicos dos seguintes sindicatos: Sindicato dos Empregados Rurais de Paraguaçu Paulista, Sindicato dos Empregados Rurais de Quatá, Sindicato dos Empregados na Alimentação de Maracaí e Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paraguaçu Paulista. Dr. Rafael Franchon era referência em toda a região na área trabalhista.

Dr. Rafael era uma pessoa religiosa, que não suportava o sofrimento do semelhante. Ajudou muitas pessoas, sempre de forma discreta, nem sua família sabia que ele praticava tantos atos de caridade.

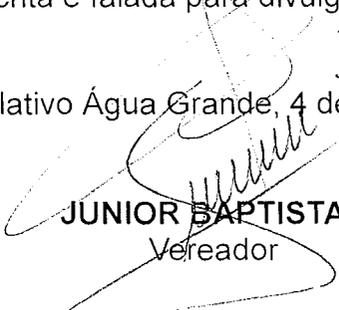
Para ele, o que a mão direita fazia a esquerda não precisava ficar sabendo.

Fez a primeira comunhão na Igreja Nossa Senhora da Paz, era um devoto de nossa Senhora Aparecida e procurava ter uma vida pautada nos princípios cristãos. Ele recebeu vários certificados de organização religiosos por serviços e contribuição, entre eles: Associação Nossa Senhora das Graças, Associação Cultural Santo Expedito, Associação Mãe Aparecida, Participação Benemerita a Associação católica Nossa Senhora de Fátima e Diploma de Honra ao Mérito da Associação Nossa Senhora das Graças.

Infelizmente e para tristeza dos familiares, amigos e da comunidade paraguaçuense, no dia 13, Dr. Rafael foi chamado de volta ao lar paterno, na pátria Celestial. Para o nosso tempo ele foi cedo demais, mas para Deus sua missão estava cumprida aqui nesse plano.

Finalizando, esperamos que, seja a presente Moção aprovada, solicitando que cópias da mesma sejam enviadas aos familiares do Dr. Rafael Franchon, e à imprensa escrita e falada para divulgação, conforme lista em anexo.

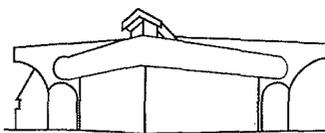
Palácio Legislativo Água Grande, 4 de setembro de 2018.

  
**JUNIOR BAPTISTA**  
Vereador

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.camaraparaguacu.sp.gov.br](http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br)



Palácio Legislativo Água Grande

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Assinatura em Apoio a Moção de Pesar em razão do falecimento do Dr. Rafael Franchon:

**CÍCERO RIBEIRO DA SILVA**  
Vereador

**IAN SALOMÃO**  
Vereador

**SERGIO DONIZETE FERREIRA**  
Vereador

**JOSIMAR RODRIGUES**  
Vereador

**LUCIANA MORAES DOS SANTOS**  
Vereadora

**MÁRCIO JOSÉ BARBOSA**  
Vereador

**MARINHO THIMOTEO**  
Vereador

**NEIDE TEODORO**  
Vereadora

**PAULO ROBERTO PEREIRA**  
Vereador

**PARANÁ DO SINDICATO**  
Vereador

**VITOR BINI TEODORO**  
Vereador

**RICARDO IBRAIM VALARELLI**  
Vereador

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.camaraparaguacu.sp.gov.br](http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br)